

CRIMINALIDADE E CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS

HENRIQUE COSTA JOAQUIM

RESUMO: No estudo apresentado, é analisada a relação entre o consumo de drogas ilícitas e algumas variáveis que poderão conduzir à delinquência.

Trata-se de um estudo retrospectivo de caso controlo, com uma amostra de 278 indivíduos, sendo dentre eles 71 toxicodependentes reclusos, 48 reclusos não toxicodependentes e 159 toxicodependentes não reclusos.

A delinquência está significativamente relacionada com diversas variáveis, nomeadamente tempos de consumos de drogas duras, ser politoxicodependente, via de consumo da droga, não se manter inserido no agregado familiar e, estar desempregado.

Palavras-chave: Investigação; Relação; Dependência; Delinquência; Tipo de crime; Policonsumo; Tempos de consumos de drogas duras; Quantidades de drogas consumidas; Estratégias; Ambiente.

RÉSUMÉ: Dans l'étude présentée est analysée la relation entre le consume de drogues illicites et diverses variables que pourront conduire à la délinquance.

Il s'agit d'une étude rétrospective de case contrôle, avec un échantillon de 278 individus, d'entre lesquelles 71 toxicomanes recluses, 48 recluses non toxicomanes et 159 toxicomanes non recluses.

La délinquance s'encontre significativement rapportée avec quelques variables, notamment temps de consumes de drogues dures, être poli toxicomane, voie de consume de la drogue, être séparée de la famille, et n'avoir emploi.

Mots-clé: Investigation; Relation; Dépendence; Délinquance; Configuration du crime; Politoxicomane; Temps de consumes de drogues dures; Quantités de drogues consommées; Stratégies; Milieu.

ABSTRACTS: The present study analyses the relationship between the consumption of illicit drugs, and certain variables that can lead to delinquency.

It's a retrospective case control study, with a sample of 278 individuals among whom 71 are imprisoned drug addicts, 48 prisoners who don't take drugs, and 159 drug addicts who are free.

Delinquency is significantly related to various variables, these include the lent of time consumption hard drugs, being poly-addicted, the means of consumption, being separated from the family, and being unemployed.

Key Words: Investigation; Relationship; Addiction; Delinquency; Type of crime; Polydrug use; Lent of time consumption hard drugs; Quantity of drug consumption; Strategies; Environnement.

1. INTRODUÇÃO

A toxicod dependência, e particularmente a criminalidade a ela associada, vem preocupando cada vez mais os diversos órgãos e estruturas da comunidade, e vêm sendo desenvolvidos os mais diversos estudos e esforços, quer para a sua compreensão, quer para a sua minimização.

É sabido que desde sempre houve por parte do homem a procura de estados alternativos de consciência, e que o recurso às substâncias psicoactivas sempre esteve presente nas mais diversas circunstâncias da vida do grupo, e nas mais diversas culturas ao longo dos tempos. Contudo, determinadas substâncias, eram tipicamente usadas apenas por determinadas culturas e, em circunstâncias especiais, sob um restrito controlo social.

Actualmente a toxicod dependência assume contornos preocupantes, estando-lhe provavelmente associadas quer questões ligadas às inúmeras mutações sociais dos últimos dois ou três séculos, quer com questões eventualmente ligadas ao fenómeno da globalização, assim como a interesses económicos de determinados grupos, e diríamos mesmo de determinados Países, sendo esta questão extremamente difícil de contornar, uma vez que à comercialização e divulgação das referidas substâncias, estão subjacentes estratégias de negócio, e eventualmente de marketing, que as famílias, os Estados e, a comunidade de um modo geral têm dificuldade em perceber e controlar.

O objectivo central deste estudo, que foi desenvolvido no âmbito da Tese de Mestrado em Epidemiologia na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, prende-se com a análise da associação entre o consumo de drogas ilícitas e a delinquência, a fim de obter dinheiro para o consumo das mesmas, numa população do sexo masculino.

2. METODOLOGIA

2.1. Tipo de Estudo

Trata-se de um estudo retrospectivo de caso controlo, desenvolvido no Estabelecimento Prisional na Polícia Judiciária em Lisboa (EPPJL), Centro de Atendimento a Toxicod dependentes (CAT) das Taipas (ambulatório) e nas associações Patriarche, Ser, Remar, Ares do Pinhal e Desafio Jovem, que decorreu entre 7 de Fevereiro e 13 de Maio de 1999.

2.2. Critérios de caso e de controlo

Casos

Foram considerados casos todos os reclusos toxicod dependentes que se encontravam detidos no EPPJL, e se disponibilizaram para cooperar no estudo.

Controlos

Foram considerados controlos todos os toxicod dependentes que se encontravam em tratamento nas instituições anteriormente referidas, e se disponibilizaram para cooperar no estudo.

2.3. População

A população alvo deste estudo, é constituída por:

Todos os indivíduos reclusos (toxicod dependentes e não toxicod dependentes⁽¹⁾) que se encontravam detidos no referido EPPJL, assim como nas instituições anteriormente referidas e se disponibilizaram para cooperar no estudo.

Amostragem

Foi usado um tipo de amostragem não probabilística por tipicidade (Marconi e Lakatos, 1988: 48).

Amostra

Fizeram parte da amostra o universo de indivíduos que se encontravam nas instituições anteriormente mencionadas, e se disponibilizaram para cooperar no estudo.

Dimensão da amostra

Tendo em consideração as características da amostragem, foram englobados no estudo todos os indivíduos que se encontravam nas instituições anteriormente referidas, e se disponibilizaram para cooperar no estudo, tendo participado no mesmo 278 indivíduos no total, 119 reclusos [71 toxicod dependentes (59,7%), e 48 não toxicod dependentes (40,3%)], assim como 159 toxicod dependentes não reclusos.

2.4. Instrumento de pesquisa de informação

Questionário

Optou-se pelo questionário de pergunta fechada, que foi preenchido pelo inquirido.

2.5. Recolha de dados

Neste estudo foram analisadas variáveis que vão desde a idade, tempos de consumos, quantidades e tipos de drogas consumidas, zona de residência, nível de escolaridade, inserção familiar, tipo de educação recebida pelo indivíduo no seio da família, inserção em grupos de suporte social, convicções religiosas, desemprego, condição económica do agregado familiar, visando perceber as suas eventuais relações com a criminalidade decorrente do consumo de drogas ilícitas.

3. ANÁLISE E TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Além das medidas de tendência central e de dispersão, foram também analisadas a aleatoriedade, e homocedasticidade da amostra, assim como a normalidade da distribuição.

As várias hipóteses do estudo foram analisadas a partir do teste de χ^2 de independência com a correcção de *Yates*, para um nível de significância de 0.05. Nas situações em que se encontrou um χ^2 esperado inferior a 5, foi usado o teste de *Fischer*. Foi ainda analisado o *Odds Ratio* (risco estimado).

4. RESULTADOS

A toxicod dependência constitui efectivamente um grave problema social, estando fortemente ligado à delinquência, o que é claramente demonstrado neste estudo onde se verificou que 59,7% dos reclusos detidos no Estabelecimento prisional na Polícia Judiciária em Lisboa, são toxicod dependentes e, cometeram algum tipo de crime ligado à sua necessidade em meios pecuniários para financiar os consumos de substâncias psicoactivas.

Diversas conclusões assaz interessantes são de assinalar, nomeadamente o facto de o número de indivíduos toxicod dependentes detidos aumentar 3,7 vezes do escalão etário 15 aos 19 anos para o escalão etário 20 aos 24 anos, o que nos dá algumas pistas para a relação entre a escalada no consumo de drogas, e a sua conexão com comportamentos ilícitos para a aquisição de meios pecuniários com vista ao financiamento dos respectivos consumos, particularmente se atentarmos na média de

idades para o início do consumo de drogas, que foi de 15,8 anos para os toxicod dependentes reclusos, e de 14,9 anos para os toxicod dependentes não reclusos, vindo posteriormente os indivíduos de um modo geral a passar às drogas duras em média aos 19 anos entre os reclusos, e 17,7 entre os toxicod dependentes não reclusos.

Também o muito baixo nível de escolaridade entre os toxicod dependentes e, mais acentuadamente entre os toxicod dependentes reclusos, com 55,3% destes indivíduos tendo apenas o sexto ano de escolaridade ou menos ainda e, entre estes, 11,6% apenas sabem ler e escrever⁽²⁾.

Quanto ao tipo de criminalidade cometida pelos reclusos toxicod dependentes, está particularmente ligada a crimes contra o património (52,1%) e, crimes relacionados com drogas (45,1%), sendo estes os únicos que se configuram entre os crimes contra a vida em sociedade cometidos por estes indivíduos, não cometendo de um modo geral os reclusos toxicod dependentes quer crimes violentos, quer crimes mais elaborados, verificando-se entre os reclusos não toxicod dependentes quer um tipo de criminalidade mais violenta⁽³⁾, (5,3 vezes superior aos toxicod dependentes reclusos), assim como mais organizada.

Por outro lado entre os toxicod dependentes, se exceptuarmos o tráfico de droga, os crimes contra a vida em sociedade⁽⁴⁾ nem se verificaram, observando-se uma percentagem de 12,5% entre os reclusos não toxicod dependentes para este tipo de crime, que na maioria das situações exige grande capacidade de elaboração [percentagem próxima da assinalada por Ferreira (1998: 27-32) 10,6%]. Dentre os toxicod dependentes reclusos, 75,7% consomem drogas duras, sendo 64,2% politoxicod dependentes; quanto aos toxicod dependentes não reclusos, verificam-se diferenças assinaláveis para os padrões de consumos, com 99,4% a consumirem drogas duras e, sendo simultaneamente politoxicod dependentes.

Mais de 80% dos toxicod dependentes iniciaram os seus consumos com haxixe, verificando-se algumas diferenças em termos da substância com que iniciaram os consumos entre os toxicod dependentes reclusos (TDR) e toxicod dependentes não reclusos (TDNR), havendo uma maior expressão entre os primeiros para inalação de cola, consumo de heroína ou cocaína.

Poderá esta maior expressão entre os TDR e os indivíduos

que iniciaram os seus consumos *snifando* cola, estar relacionada com situações contextuais, nomeadamente crianças que cresceram sem grandes cuidados, apoio e supervisão dos pais, deixadas um pouco ao abandono pela rua, entregues ao acaso, estando esta situação eventualmente associada também ao facto verificado neste estudo de que entre os TDR há uma maior percentagem de indivíduos pertencentes a bairros degradados (22,4%) em contraste com 2,7% de TDNR⁽⁵⁾.

Algo análogo se passará eventualmente para os inícios de consumo com heroína e cocaína, uma vez que, tendencialmente nos bairros degradados, poderá haver um contacto mais próximo e directo com este tipo de drogas, constituindo este aspecto um factor facilitador para a entrada «pela porta principal» no mundo da adição, sem ter feito qualquer escalada?

Dentre os toxicodependentes reclusos 46,8% consomem drogas há mais de 10 anos e, 76,5% dos toxicodependentes não reclusos têm iguais períodos de consumos.

Relativamente às quantidades de drogas consumidas, 29,9% dos toxicodependentes não reclusos referem consumos superiores a duas gramas, para 60,7% toxicodependentes reclusos.

Destas quantidades de drogas consumidas, decorrem elevadas quantias gastas pela generalidade dos toxicodependentes, tendo-se estimado que são poucos os indivíduos que gastam menos de 25 Euros por dia nos seus consumos, com apenas 9,8% dos toxicodependentes reclusos e 11,5% dos toxicodependentes não reclusos neste padrão de gastos. Com consumos superiores a 50 Euros por dia 82,9% entre os toxicodependentes reclusos e, 61,9% entre os toxicodependentes não reclusos. De salientar quantias absolutamente incríveis para 14,6% dos toxicodependentes reclusos com gastos iguais ou superiores a 250 Euros por dia; situando-se apenas 1,4% dos toxicodependentes não reclusos neste padrão de gastos. Traduzindo-se os consumos de uma parte assinalável destes indivíduos em gastos mensais superiores a 5000 Euros (24,1% dos toxicodependentes reclusos e 11,3% dos toxicodependentes não reclusos).

Estes gastos são claramente reveladores de que os toxicodependentes, de um modo geral, têm de enveredar pelas mais diversas estratégias para adquirirem tão

elevadas quantias, sendo praticamente impossível através do vencimento mensal decorrente de uma profissão mais ou menos diferenciada, adquirir os meios pecuniários suficientes para suportar tão elevados custos a partir de determinados padrões de consumos e, particularmente tendo em consideração:

- A sua condição perante o emprego onde se constatou que entre os toxicodependentes reclusos, 56,5% se encontravam desempregados na altura da detenção, estando na mesma situação antes de iniciarem o tratamento 65,9% dos toxicodependentes não reclusos;
- A condição económica do agregado familiar, tendo-se verificado que 76,1% dos toxicodependentes reclusos pertencem a famílias com fracos ou médios recursos económicos, assim como se encontram numa situação análoga 49,7% dos toxicodependentes não reclusos;
- O tipo de emprego, tendo-se verificado que as profissões desempenhadas, são de um modo geral profissões simples e, sem grande diferenciação, que vão desde a construção civil à hotelaria e outras profissões não diferenciadas, com mais de 86% da totalidade dos toxicodependentes nesta situação.

Relativamente às estratégias adoptadas para financiar os consumos de drogas, são inúmeras as mencionadas e, que vão desde o pedir, pedir à família, arrumar carros, venda de objectos pessoais, roubo, tráfico de drogas, prostituição, etc. Neste estudo, as diversas modalidades da variável foram classificadas em comportamentos criminogéneos e não criminogéneos, tendo-se concluído que 44,1% dos toxicodependentes reclusos assumiram que adoptavam comportamentos criminogéneos para obter dinheiro para os seus consumos, comparativamente a 66,9% entre os toxicodependentes não reclusos.

Ao analisarmos as quantidades de drogas consumidas e as quantias correspondentes gastas em dinheiro por mês (apenas 9,8% dos toxicodependentes reclusos gastam mensalmente quantias inferiores a 750 euros), verificámos que provavelmente houve alguma falta de transparência nas respostas de alguns destes indivíduos, o que estará claramente associado ao espectro do meio prisional.

Outro aspecto interessante, prende-se com o facto de, de

um modo geral os toxicodependentes reclusos serem consumidores há menos tempo, apresentando contudo consumos mais pesados; por outro lado, é maior o número de consumidores por via intravenosa entre os toxicodependentes não reclusos (30,2% e 67,1% respectivamente); questionamo-nos se poderá este aspecto estar efectivamente ligado a uma tentativa por parte dos toxicodependentes não reclusos de racionalizar a utilidade dos seus recursos financeiros, maximizando-os, apesar dos riscos para a saúde. Neste caso, somos levados a conjecturar que pode haver alguma influência ambiental, não estando preocupados com questões de preço aqueles com piores condições económicas, o que é efectivamente estranho, mantendo-se contudo os outros sensíveis ao preço, vindo neste caso de certo modo de encontro ao referido por Koop⁽⁶⁾. Verificou-se ainda que 22,4% da totalidade dos toxicodependentes reclusos são oriundos de bairros degradados, pertencendo a este tipo de bairro apenas 2,7% dos restantes toxicodependentes.

Vários foram os indivíduos que tentaram parar de consumir, sendo a maioria dos que o fizeram representada pelos toxicodependentes não reclusos, com 96,8% tendo apenas 76,3% toxicodependentes reclusos tentado parar.

Cerca de 30% da generalidade dos toxicodependentes encontram-se afastados do núcleo familiar, o que deixa transparecer algum mal-estar criado no seio das famílias decorrente dos comportamentos assumidos pelos toxicodependentes.

4.1. Hipóteses

Foram ao longo deste estudo testadas diversas hipóteses, tentando compreender mais claramente a relação de diversas variáveis com os comportamentos criminogéneos do toxicodependente, a fim de obter dinheiro para os consumos de drogas, que passamos a descrever:

Relação entre o tempo global de consumo de drogas e a adopção de comportamentos criminogéneos a fim de obter dinheiro para o consumo das mesmas.

Nesta hipótese, a variável foi dicotomizada em tempos, acima e abaixo de três anos, considerando-se **factor de exposição o maior período de tempo.**

Não foi encontrada associação estatisticamente significativa, com um **valor de P de 0,0887302 para o teste de Fisher**, tendo-se verificado um **Odds ratio de 2,82** para a dicotomia consumos **acima e abaixo dos três anos**. Um risco estimado cerca de três vezes superior de cometer comportamentos criminogéneos para obter dinheiro para os consumos de drogas, demonstra-nos que à medida que os tempos de consumos aumentam, aumentam também as necessidades de maiores quantidades, o que está claramente relacionado com fenómenos quer de tolerância, quer de habituação.

Relação entre o tempo de consumo de drogas duras e a adopção de comportamentos criminogéneos a fim de obter dinheiro para o consumo das mesmas.

Nesta hipótese, a variável foi dicotomizada em **tempos de consumos acima e abaixo de dois anos**, considerando-se factor de exposição o maior período de tempo.

Verificou-se associação estatisticamente significativa, com um **valor de P de 0,00083423** para o χ^2 corrigido de Yates, assim como um **Odds ratio de 5,19**, observando-se um risco estimado de cerca de cinco vezes superior de adoptar comportamentos criminogéneos a fim de obter dinheiro para os consumos de drogas; pelo que, tendo em consideração a elevada aditividade das drogas duras, aspectos como a tolerância e a habituação, manifestam-se de forma mais marcada, levando ao aumento das necessidades pecuniárias para a compra de drogas, e consequentemente ao aumento da delinquência associada aos consumos.

Relação entre as quantidades de Heroína consumidas e a adopção de comportamentos criminogéneos a fim de obter dinheiro para o consumo da mesma.

Nesta hipótese, a variável foi dicotomizada em **quantidades consumidas, acima e abaixo de duas gramas**, considerando-se **factor de exposição a maior quantidade**. **Não foi encontrada associação estatisticamente significativa**, com um **valor de P de 0,31947821 para o teste de Fisher**, tendo-se verificado um **Odds ratio de 2,02**.

Apesar do resultado, um risco estimado de cerca de duas vezes maior de cometer comportamentos criminogêneos para obter dinheiro para consumos de heroína superiores a duas gramas, comparativamente a consumos inferiores, é já revelador da sua influência no comportamento dos indivíduos, tendo em consideração a sua elevada aditividade.

Relação entre as quantidades de Cocaína consumidas e a adopção de comportamentos criminogêneos a fim de obter dinheiro para o consumo da mesma.

Nesta hipótese, a variável foi dicotomizada em quantidades consumidas, acima e abaixo de duas gramas, considerando-se factor de exposição a maior quantidade. Não foi encontrada associação estatisticamente significativa, com um valor de P de 0,1672117 para o teste de Fisher, tendo-se verificado um Odds ratio de 2,74.

Um risco estimado cerca de três vezes maior de cometer comportamentos criminogêneos para obter dinheiro para os consumos de cocaína, após as duas gramas, é já revelador da sua influência no comportamento dos indivíduos, e embora a cocaína não provoque uma dependência física tão exacerbada como a heroína, a sua aditividade é extremamente elevada conforme refere Patrício (1997: 92), provocando grande dependência psicológica, sendo bastante revelador o facto de o risco estimado para comportamentos criminogêneos para obter dinheiro para seu o consumo ser superior ao dos consumidores exclusivos de heroína, fazendo-se jus ao que os toxicodependentes referem quando a denominam de «gulosa», originando uma grande apetência pela repetição dos consumos, podendo o consumidor de cocaína usar grandes quantidades por dia, com elevados custos pecuniários (Neto, 1996: 26-27).

Relação entre o facto de não consumir apenas Haxixe a adopção de comportamentos criminogêneos a fim de obter dinheiro para o consumo do mesmo.

Nesta hipótese, foram considerados factores de exposição, todos os outros tipos de consumos de drogas, que não fossem apenas haxixe.

Foi encontrada associação estatisticamente significativa, entre o facto de não consumir apenas Haxixe e a adopção de comportamentos criminogêneos para obter dinheiro para o consumo do mesmo, com um valor de P de 0,0004091 para o teste de Fisher, assim como um Odds ratio de 17,83.

Apesar ser provável que este risco estimado se encontre sobrestimado pelo facto de o número de consumidores apenas de haxixe ser pouco representativo, este número dá-nos claras indicações de que o facto de ter outros tipos de consumos de drogas, aumenta de modo muito significativo o risco de ter comportamentos criminogêneos para obtenção de dinheiro para os consumos, o que nos permite afirmar que a contribuição para comportamentos criminogêneos decorrentes de consumos de haxixe, é pouquíssimo relevante quando comparada com outros tipos de consumos.

Relação entre o facto de não consumir apenas Heroína e a adopção de comportamentos criminogêneos a fim de obter dinheiro para o consumo da mesma.

Nesta hipótese, foram considerados factores de exposição, todos os outros tipos de consumos de drogas, que não fossem apenas heroína.

Não foi encontrada associação estatisticamente significativa, com um valor de P de 0,2398051 para o teste de Fisher, tendo-se verificado um Odds ratio de 2,03, o que significa que o facto de ter outros tipos de consumos de drogas aumenta o risco para comportamentos criminogêneos para obtenção de dinheiro para os consumos em cerca de duas vezes, comparativamente a quem consome apenas heroína, o que poderá estar de certo modo associado ao que refere Neto (1996: 26-27), a propósito do consumo de heroína, quando afirma que os heroíno-dependentes, em inúmeros casos, ficam saciados com apenas uma dose diária.

Relação entre o facto de não consumir apenas Cocaína e a adopção de comportamentos criminogêneos a fim de obter dinheiro para o consumo da mesma.

Nesta hipótese, foram considerados factores de exposi-

ção, todos os outros tipos de consumos de drogas, que não fossem apenas cocaína.

Não foi encontrada associação estatisticamente significativa, com um valor de P de 0,6280544 para o teste de Fisher, tendo-se verificado um *Odds ratio* de 1,58, o que significa que o facto de ter outro tipo de consumos de drogas aumenta o risco de forma quase irrelevante para comportamentos criminogéneos para obtenção de dinheiro para os consumos, comparativamente a quem consome apenas cocaína. Este facto, dá-nos discretas indicações de que a cocaína pode ter uma influência relativamente maior para comportamentos criminogéneos comparativamente à heroína, eventualmente pelo facto de ser uma droga «gulosa», originando segundo Neto (1996: 26-27) uma grande apetência pela repetição dos consumos, podendo estes consumidores usar grandes quantidades por dia, gastando dezenas de contos, contrariamente ao heroíno-dependente, que fica muitas vezes saciado com uma única dose até ao dia seguinte.

Relação entre o facto de não consumir apenas Cocaína e Heroína e a adopção de comportamentos criminogéneos, a fim de obter dinheiro para o consumo das mesmas.

Nesta hipótese, foram considerados **factores de exposição, todos os outros tipos de consumos de drogas, que não fossem apenas cocaína e heroína.**

Não foi encontrada associação estatisticamente significativa, com um valor de P de 0,11573985 para o χ^2 corrigido de Yates, tendo-se verificado um *Odds ratio* de 2,29, o que significa que o facto de não consumir apenas heroína e cocaína aumenta o risco para comportamentos criminogéneos para obtenção de dinheiro para os consumos em pouco mais de duas vezes, comparativamente a quem consome apenas cocaína e heroína.

Relação entre o facto de consumir apenas Cocaína Heroína e Haxixe e a adopção de comportamentos criminogéneos, a fim de dinheiro para o consumo das mesmas.

Nesta hipótese, foi considerado **factor de exposição consumir apenas cocaína heroína e haxixe.**

Não foi encontrada associação estatisticamente significativa, com um valor de P de 0,9082 para o χ^2 corrigido de Yates, tendo-se verificado um *Odds ratio* de 1,10, o que significa que o facto de consumir apenas Cocaína Heroína e Haxixe, é praticamente indiferente para comportamentos criminogéneos a fim de obter dinheiro para o consumo de drogas, quando comparados com os outros tipos de consumos.

Relação entre o facto de consumir outros tipos de associação com mais de duas drogas simultaneamente (OTACMDDS) e a adopção de comportamentos criminogéneos, a fim de obter dinheiro para o consumo de drogas.

Nesta hipótese, foi considerado **factor de exposição consumir OTACMDDS.**

Verificou-se associação estatisticamente significativa, com um valor de P de 0,00000502 para o χ^2 corrigido de Yates, assim como um *Odds ratio* de 4,80, o que revela claramente que o facto de consumir OTACMDDS constitui um sério risco (cerca de cinco vezes superior) para os comportamentos criminogéneos, comparativamente a outros tipos de consumos eventualmente «mais disciplinados».

Segundo Rager (1991: 39-41), é frequente a ocorrência de problemas por parte dos toxicodependentes com a justiça, sendo muitos deles detidos, mas não todos; segundo o autor, a propósito dos toxicómanos que encontrou na prisão, diria que a dessocialização é a regra, e além disso são na sua maioria politoxicómanos...

Segundo Neto (1996: 184-199), a população Judicial condenada tem parâmetros mais carregados em termos de personalidade, família, estrato social, consumos e evolução clínica.

A hipótese formulada aponta indiscutivelmente para uma maior predisposição aos comportamentos criminogéneos por parte dos indivíduos que consomem OTACMDDS, o que nos dá claras indicações de que os indivíduos com este padrão de consumos, constituem uma população com uma patologia mais carregada, mais severa e de pior prognóstico, assim como também com um padrão de comportamentos seriamente mais divergentes em relação à norma.

Relação entre a via de consumo da droga e a adopção de comportamentos criminogéneos, a fim de obter dinheiro para o consumo da mesma.

Nesta hipótese, foi considerado **factor de exposição consumir drogas por via intravenosa.**

Verificou-se associação estatisticamente significativa, com um **valor de P de 0,00027634 para o χ^2 corrigido de Yates,** assim como um **Odds ratio de 3,11,** o que revela claramente que o facto de consumir drogas por via intravenosa, está de um modo geral associado a longos percursos em termos de consumos, maiores quantidades consumidas, logo um risco estimado cerca de três vezes superior para comportamentos criminogéneos, a fim de obter dinheiro para o consumo de drogas.

Relação entre o facto de o indivíduo toxicodependente pertencer a um bairro degradado e a adopção de comportamentos criminogéneos, a fim de obter dinheiro para o consumo de drogas.

Nesta hipótese, foi considerado **factor de exposição pertencer a um bairro degradado.**

Não foi encontrada associação estatisticamente significativa, com um **valor de P de 0,25992538 para o χ^2 corrigido de Yates,** registando-se um **Odds ratio de 0,52,** o que nos revela, que pelo facto de pertencer a um bairro degradado, os comportamentos criminogéneos não se intensificam pelo facto de ser consumidor de drogas, ou poderá eventualmente esta resposta estar de certo modo enviesada pelo facto de as pessoas pertencentes a estes tipos de bairros carregarem consigo o estigma decorrente de pertencerem aos mesmos, e eventualmente responderem à questão como obtinha o dinheiro para os seus consumos de forma menos sincera; por outro lado, este resultado é contraditório em relação ao que se constata quando analisada a variável zona de residência, onde se verifica que 20% da totalidade dos detidos pertencem a um bairro degradado, o que exprime o clima de marginalidade que aí se vive, o que não constituirá de modo nenhum factor protector relativamente aos comportamentos criminogéneos para a obtenção de dinheiro para o consumo de drogas, e que também não está de acordo com

o que referem vários autores a propósito desta problemática, e que passaremos a citar:

Fernandes (1998: 80-81) ao referir-se a estes bairros, considera-os locais desagradáveis do ponto de vista da civilidade; seriam o lugar das populações com desordens morais, bem traduzidas na não conformidade à norma educativa (abandono e insucesso escolar); à norma familiar (famílias desorganizadas, disruptivas) e à norma laboral (viveriam de expedientes, desde a parasitagem do Estado através de subsídios de desemprego «vitalício», até à delinquência e organização de economias subterrâneas como o mercado das drogas). Lugares sócio-espacialmente centrifugados para os limites anónimos da sociedade dominante; para a sua margem: sítios marginais e de marginais. Não se trata simplesmente de sítios onde se vive pior ou onde se concentram comportamentos desviantes; trata-se de lugares em corte com o consenso dominante sobre o que é um bom habitat, uma boa socialização, as regras e, a ordem social.

Efectivamente a topografia do lugar em relação à cidade, bem como a sua morfologia física interna, promovem a reunião de indivíduos que se dedicam a actividades proscritas.

Esta contradição faz-nos ainda recordar o que diria Chaves (1999: 273-275), a propósito do Casal Ventoso: controlar o silêncio, era algo que as pessoas faziam em qualquer circunstância...

Também Park e Burgess referidos por Dias (1997: 275-276) concluíram que a distribuição ecológica da criminalidade, obedecia a uma determinada tendência, sendo a zona menos desejada (e por isso a mais acessível às novas camadas de emigrantes; em síntese o dormitório dos mais pobres, a zona dos *gethos*, do *slum*, dos bordéis), onde se verificava a maior taxa de criminalidade, com 24,5% entre os jovens delinquentes, para 3,5% nas outras zonas.

Nestas circunstâncias, somos levados a concluir que o mais provável é ter ocorrido nesta questão um sério enviesamento, que decorreu da forma como parte dos reclusos responderam.

Relação entre o tipo de educação recebida pelo indivíduo toxicodependente no seio da sua família e a adopção de comportamentos criminogéneos, a fim de obter dinheiro para o consumo de drogas.

Nesta hipótese, foi considerado **factor de exposição receber educação autoritária, ou muito autoritária**, comparativamente a democrática, muito democrática, ou *laissez faire*, **não se verificando associação estatisticamente significativa, com um valor de P de 0,65558895 para o χ^2 corrigido de Yates**, registando-se um **Odds ratio de 1,49**.

Nestas circunstâncias, somos levados a concluir que os comportamentos criminogêneos, a fim de obter dinheiro para o consumo de drogas, não são influenciados pelo tipo de educação recebido pelo indivíduo no seio da família, evidenciando o risco estimado contrariamente ao que seria de esperar, que a educação autoritária ou muito autoritária dão um discreto contributo para a adopção destes comportamentos.

Relação entre a idade do pai do indivíduo toxicodependente e a adopção de comportamentos criminogêneos, a fim de obter dinheiro para o consumo de drogas.

Independentemente das diversas idades e combinações consideradas, nunca foi encontrada associação estatisticamente significativa, nem *Odds ratio* superior a 1, não se verificando qualquer relação com a idade, como faria supor a asserção de Abelaira⁽⁷⁾. Por outro lado – diria Neto (1996: 66) –, actualmente no estado de epidemia que se vive em Portugal, parece não ser adequado definir a existência de um modelo para as famílias dos toxicodependentes, e para as circunstâncias dos seus consumos, havendo razões concretas e específicas para cada caso de toxicodependência, e até uma falta de razões conhecidas.

Relação entre o facto de o toxicodependente não se manter inserido no núcleo familiar e a adopção de comportamentos criminogêneos, a fim de obter dinheiro para o consumo de drogas.

Nesta hipótese, foi considerado o facto de já **não se encontrar a viver com a família como factor de exposição**.

Verificou-se associação estatisticamente significativa, com um valor de P de 0,00826429 para o χ^2 corrigido de

Yates, assim como um **Odds ratio de 2,61**, o que revela claramente que o facto de o toxicodependente se manter integrado no núcleo familiar é bastante importante no que é relativo à prevenção dos comportamentos criminogêneos, havendo para os que não se mantêm integrados no seio da família um risco estimado quase três vezes superior para os referidos comportamentos, a fim de obter dinheiro para o consumo de drogas.

Naturalmente, que aqui se destaca o relevante papel do meio familiar no que é tocante à adopção de determinadas regras de conduta social, assim como em termos do apoio proporcionado ao indivíduo, minorando significativamente a sua necessidade de recorrer a comportamentos menos aceites socialmente para custear as suas necessidades de consumos de drogas.

Relação entre o nível de escolaridade do indivíduo toxicodependente e a adopção de comportamentos criminogêneos, a fim de obter dinheiro para o consumo de drogas.

A variável foi dicotomizada em possuir habilitações acima ou abaixo do nono ano, tendo sido considerado **como factor de exposição uma menor escolarização, não se verificando associação estatisticamente significativa, com um valor de P de 0,51949169 para o χ^2 corrigido de Yates**, registando-se um **Odds ratio de 0,80**.

Contrariamente a quaisquer expectativas, os resultados demonstram-nos que uma menor escolarização funcionaria aqui como moderadamente protector, contudo não nos podemos perder de vista que é entre os RTD que encontramos os mais baixos níveis de escolarização (55,3% dos RTD possuem o 6º ano de escolaridade ou menos, para 38,2% entre os TDNR), e pelas razões já anteriormente apontadas, pode haver aqui algum viés.

Relação entre o facto de o indivíduo toxicodependente se encontrar desempregado e a adopção de comportamentos criminogêneos, a fim de obter dinheiro para o consumo de drogas.

Nesta hipótese, foi considerado **factor de exposição estar desempregado**.

Verificou-se **associação estatisticamente significativa**, com um **valor de P de 0,00242942 para o χ^2 corrigido de Yates**, assim como um **Odds ratio de 2,80**, o que revela claramente que o facto de se manter empregado, é determinante para evitar a adopção de comportamentos criminogéneos, a fim de obter dinheiro para o consumo de drogas, com um risco estimado cerca de três vezes superior para os referidos comportamentos por parte dos toxicodependentes desempregados.

Por outro lado, se tivermos em consideração um dos aspectos que é referido pelo DSM-IV em termos do comportamento típico do adicto⁽⁸⁾ seria de facto de esperar a confirmação da nossa hipótese.

Relação entre o facto de o indivíduo toxicodependente não pertencer a grupos de suporte social e a adopção de comportamentos criminogéneos, a fim de obter dinheiro para o consumo de drogas.

Foi considerado o facto de **antes não frequentar grupos de suporte social como factor de exposição**.

Não se verificou associação estatisticamente significativa, (valor de P de 0,18228852 para o χ^2 corrigido de Yates).

Foi ainda encontrado um risco **Odds ratio de 0,49**, o que nos proporciona uma resposta completamente contrária ao que seria de supor, uma vez que normalmente o grupo onde o indivíduo se encontra inserido é tendencialmente modulador de regras de conduta e comportamentos; por outro lado, poderá este resultado estar associado ao facto de o indivíduo não se ter conseguido adaptar à norma do grupo, o que é demonstrado pelo facto de necessitar algo mais do que a influência de um grupo de pertença, constituindo a população do nosso estudo uma clara demonstração disso mesmo, e como diria Leyens (1979: 79), a escolha do grupo de pertença não é inocente; em função da sua personalidade, um dado indivíduo escolherá certos grupos de pertença em vez de outros, e esta escolha mais não fará que reforçar a sua personalidade inicial. A adesão do indivíduo ao grupo será relativa ao que respeitar as suas preferências, as mantiver, e decididamente as acentuar.

Relação entre o facto de o indivíduo toxicodependente não ter religião e a adopção de comportamentos criminogéneos, a fim de obter dinheiro para o consumo de drogas.

Foi considerado o facto de **não ter religião como factor de exposição**.

Não se verificou associação estatisticamente significativa, **com um valor de P de 0,16462121 para o χ^2 corrigido de Yates**, registando-se um **Odds ratio de 1,67**, o que nos pode levar a crer que embora de forma discreta as convicções religiosas podem funcionar como factor moderador em relação aos comportamentos criminogéneos; e que apesar de a maioria dos indivíduos serem apenas crentes, poderão ainda restar algumas reminiscências ligadas aos aspectos culturais que decorrem dos ensinamentos religiosos.

Relação entre o facto de o indivíduo toxicodependente pertencer a uma família de fracos recursos económicos e a adopção de comportamentos criminogéneos, a fim de obter dinheiro para o consumo de drogas.

Foi considerado **factor de exposição pertencer a famílias de mais fracos recursos** (mediócras ou maus recursos económicos).

Não foi encontrada associação estatisticamente, com um **valor de P de 0,87013889 para o χ^2 corrigido de Yates**, registando-se um **Odds ratio de 1**.

Efectivamente, não se verifica qualquer relação entre o facto de pertencer a famílias de fracos recursos económicos e a adopção de comportamentos criminogéneos, a fim de obter dinheiro para o consumo de drogas, assim como o risco estimado nos indica que não há qualquer relevância para a situação económica do indivíduo, o que em princípio não surpreende ninguém⁽⁹⁾. Contudo, os reclusos toxicodependentes pertencem de uma forma geral a um estrato económico mais baixo⁽¹⁰⁾, pelo que não será despiendo voltarmos a colocar a questão se teriam respondido com toda a honestidade na pergunta, como obtinha dinheiro para os consumos de drogas, o que enviesaria claramente o resultado desta hipótese.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a reflexão proporcionada quer pela pesquisa bibliográfica, quer pela análise estatística, chegámos a diversas conclusões, muitas delas esperadas, tendo em consideração quer a nossa experiência empírica, assim como o conhecimento científico relativamente à problemática em questão; por outro lado, nem sempre o resultado das hipóteses testadas correspondeu às expectativas iniciais, pelo que recordando mais uma vez Neto (1996: 66), actualmente no estado de epidemia que se vive em Portugal, parece não ser adequado definir a existência de um modelo para as famílias dos toxicodependentes e, para as circunstâncias dos seus consumos, havendo razões concretas e específicas para cada caso de toxicodependência e, até uma falta de razões conhecidas. Esperamos contudo, através deste nosso modesto contributo, poder de algum modo tornar mais claras algumas ideias, que permitam ajudar na compreensão de uma problemática tão vasta, complexa e de difícil solução.

Contacto:

Sítio da Abadessa
Casal das Figueiras
2970 SESIMBRA

NOTAS

(1) Os reclusos não toxicodependentes, foram englobados neste estudo, a fim de verificar se existiam características diferentes para diversas variáveis em análise, e particularmente para o tipo de crime, comparativamente aos toxicodependentes.

(2) Segundo Rager (1991: 39-41) há um mais baixo nível educativo entre os RTD comparativamente aos TDNR, tendo nos seus estudos os TDNR 4% concluído o ensino superior, 5% um bacharelato e 29% são titulares de um diploma profissional. No meio prisional 12% são iletrados, e 77% não passaram do ensino primário; refere ainda que apresentam dificuldades de escolarização.

(3) Segundo Neto (1996: 46-47), a criminalidade dos toxicodependentes costuma ser menor; meramente aqui-

sitiva... Frequentemente a criminalidade praticada por estes indivíduos, destina-se a arranjar exclusivamente dinheiro para os consumos.

(4) Salientam-se dentre estes tipos de crime, os crimes contra a economia (crimes fiscais, crimes contra os direitos de autor, fraude na obtenção de subsídios, subvenções ou crimes de especulação), crimes contra a saúde pública, contra o meio ambiente, etc. (Ferreira, 1998: 27-32). Também para este autor não se verifica uma expressão assinalável neste tipo de crime entre os toxicodependentes.

(5) Nestas circunstâncias, estarão aparentemente subjacentes factores de carácter ambiental, evidenciando-se neste caso a cola como droga do menino de rua, como lhe chamaria Patrício (1995: 57).

(6) Segundo Kopp (1997: 8), os consumidores de drogas são também sensíveis ao preço, e reorganizam os seus planos de consumos, combinando os seus rendimentos legais com o fruto da delinquência a fim de se adaptarem às modificações do mercado.

(7) Pais mais idosos (que tiveram os filhos mais tarde), costumam gerar filhos com problemas de toxicodependência mais severos (Abelaira: 1992).

(8) As actividades quotidianas giram à volta da substância, e importantes actividades sociais, ocupacionais ou relacionais são reduzidas devido à utilização da substância (DSM IV: 180-185).

(9) Nesta linha de pensamento, Neto (1996: 66) refere que: podem ser encontradas situações de heroíno dependência nos mais diversos tipos de famílias, desde as mais atípicas, até às normais, e mesmo entre famílias superiormente dotadas em termos de valores e competências sociais... pode dizer-se que é fácil adoecer nesta moderna sociedade, uma vez que fazer com que os jovens adiram ao consumo de droga, pode constituir uma estratégia de mercado com sucesso muito superior ao que seria desejável socialmente.

(10) Esta situação é também identificada por Rager (1991: 39-41), e refere entre outros aspectos, uma condição social menos favorecida no meio prisional; também Agra (1997: 48-54), constatou que dentre os indivíduos que foram objecto do seu estudo (toxicodependentes em meio prisional) de uma forma geral pertenciam a agregados familiares numerosos (a maioria com seis elementos), com um nível sócio económico baixo ou médio baixo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABELAIRA, R. (1992). *Uma contribuição ao Estudo da Patologia da Separação-Individuação na Adolescência*. Tese de Mestrado, Lisboa. In NETO, Domingos (1996), pp. 66-71.

AGRA, Cândido; MATOS Ana Paula (1997). *Droga-Crime, Trajectórias desviantes*. Lisboa: Ministério da Justiça, Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.

CHAVES, Miguel (1999). *Casal Ventoso; da Gandaia ao Narcotráfico*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa (1997). *Criminologia; O Homem Delinvente e a Sociedade Criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora, 2.ª Reimpressão.

DSM-IV (1996). *Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais*. Lisboa: Climepsi Editores, 4.ª Ed. (Tradução do DSM – IV da American Psychiatric Association).

FERNANDES, Luís (1998). *O Sítio das Drogas*. Lisboa: Editorial Notícias, 1.ª Ed.

FERREIRA, Eduardo Viegas (1998). "Crime e Insegurança em Portugal"; *Padrões e Tendências, 1985-1996*. Oeiras: Celta Editora.

KOPP, Pierre (1997). *A Economia da Droga*. Lisboa: Livros do Brasil.

LEYENS, Jacques Philippe (1979). *Psicologia Social*. Lisboa: Edições 70 Ld.ª.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria (1988). *Técnicas de Pesquisa*. São Paulo: Atlas AS.

NETO, Domingos (1996). *Tratamento Combinado e por Etapas de heroínodependentes*. Lisboa: Universitária Editora.

PATRÍCIO, Luís D. (1995). *Droga de Vida, Vidas de droga*. Venda Nova: Bertrand.

PATRÍCIO, Luís D. (1997). *Face à Droga como (Re)agir?*. Lisboa: Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

RAGER, Pierre (1991). "Toxicomanie, Délinquance et Incarcération". In OTTENHOF, Reynald; CARIO, Robert (1991), pp. 39-44.

BILIOGRAFIA CONSULTADA

OTTENHOF, Reynald; CARIO, Robert (1991). *Délinquance et Toxicomanie. Questions Actuelles de Criminologie*. Toulouse: Erès.